



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
LEI Nº 211 DE 2011, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, e dá outras providências.
www.boaesperanca.es.gov.br (27) 3708-1188 - e-mail: cmec@boaesperanca.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Ata número quinhentos e dezoito da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizada ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, no Plenário João Nato Neves, sede do Poder Legislativo, na Avenida Senador Eurico Rezende, setecentos e oitenta. Convocada pelo Presidente deste Poder, o Vereador Carlos Venâncio, através do Edital de Convocação nº 06/2024, para deliberar a seguinte proposição: Projeto de Decreto Legislativo N° 03/2024 que “Dispõe sobre Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, referente ao exercício de 2021”. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio, deu-se início a Sessão. Cumprimentou os Vereadores e servidores presentes e desejou a todos uma boa tarde. Após, solicitou ao Secretário fazer a chamada nominal, à qual responderam: Adeilson Gonçalves Gomes, Aldo Batista dos Santos, Carlos Venancio, Charles Costalonga Ladislau, Maicon Gomes de Moraes, Renato Barros, Sanderson Viana Rosa, Sheila Faria dos Santos e Weverton Mattusoch Filgueira. E sob a proteção de Deus e com a presença de nove Vereadores declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente solicitou à servidora Carlani Moraes fazer a leitura da Ordem do dia, sendo logo após interrompido pelo Vereador Charles Costalonga Ladislau, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que solicitou à servidora que lesse a Redação Final do Decreto em pauta na Sessão. A servidora leu o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Boa Esperança - ES, referente ao exercício de 2021 e a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo N° 03/2024 que “Dispõe sobre Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, referente ao exercício de 2021”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo N° 03/2024 que “Dispõe sobre Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, referente ao exercício de 2021”. Ninguém quis discuti-lo e submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente Carlos Venancio agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sessão. Eu, Meiryellen Dias Antunes, servidora, lavrei a presente ata. Eu, Weverton Mattusoch Filgueira, Secretário,





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

assino junto ao Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança.

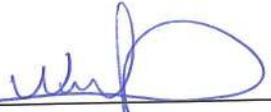
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata nº 518, foi *lida e aprovada.*

Boa Esperança/ES, ...*02*.../*10*.../*2024*.....



Assinatura do Presidente



Assinatura do Secretário

CARLOS
VENANCIO:84432799749

Assinado digitalmente por
CARLOS
VENANCIO:84432799749
Data: 2024.10.16
16:44:05 -0300





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – 2021

Autor: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Ementa: “Processo TC nº 9989/2022– Parecer Prévio TC-016/2024-1- 2ª Câmara”.

Relator: Charles Costalonga Ladislau

I- RELATÓRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES enviou à Câmara Municipal, através do Ofício Nº 01554/2024-1, o Parecer Prévio referente à prestação de contas Anual de Prefeito – exercício de 2021, integrante dos autos do Processo TC nº 9989/2022.

O Presidente do Poder Legislativo, nos termos do artigo 290, do Regimento Interno, distribuiu cópia do Parecer Prévio/Prestação de Contas de 2021, aos Vereadores, tendo encaminhado os autos ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme encaminhamento nos autos, para opinar e elaborar o Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do dispositivo regimental acima referido.

Com a documentação enviada pelo TCEES, foram repassados à Comissão de Finanças e Orçamento, os seguintes documentos:

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, pugnando pela aprovação com ressalvas das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança, sob a responsabilidade do Sr. Renato Barros (01/01 a 31/10/2021) e da Sra. Fernanda Siqueira Sussai Milanese (01/11 a 31/12/2021), relativas ao exercício de 2021.

O Parecer do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 177/2024.

Instrução Técnica Conclusiva nº 4502/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Parecer apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado e Instrução Técnica, também do referido Tribunal, opino pela tramitação do Processo, com a elaboração e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, julgando regular a prestação de Contas Anual da Prefeitura de Boa Esperança sob a responsabilidade do Sr. Renato Barros (01/01 a 31/10/2021) e da Sra. Fernanda Siqueira Sussai Milanese (01/11 a 31/12/2021), relativas ao exercício de 2021.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em
16 de setembro de 2024.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Presidente da CFO (relator)

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CFO

SANDERSON VIANA ROSA (pelas conclusões)
Membro CFO

CARLOS
VENANCIO:84432799749

Assinado digitalmente por
CARLOS
VENANCIO:84432799749
Data: 2024.10.16
16:46:04 -0300

Constou do Expediente
Da Sessão de 18 / 09 / 24





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizada ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede deste Poder Legislativo, na Avenida Senador Eurico Rezende, setecentos e oitenta. Presente os Vereadores CHARLES COSTALONGA LADISLAU, SANDERSON VIANA ROSA e o vereador WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA e iniciou-se a reunião. Ainda não chegaram as informações requeridas ao Executivo, atinentes às proposições abaixo: **MEMORANDO/CCI/CMBE nº 015/2023** que “Encaminha Solicitação feita através do e-SIC (Protocolo nº 2023101063292) à Presidência da Câmara”, **Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2023** que “Ratifica o Decreto nº 8.672/2023 de 21 de setembro de 2023; que estabelece medidas de contenção de despesas, limitação de empenhos e de ajustes fiscais, e dá outras providências” e o **Projeto de Lei Nº 22/2024** que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025”. As seguintes proposições tiveram o retorno das informações requeridas ao Executivo: **Projeto de Lei Nº 27/2023** que “Institui políticas públicas de desenvolvimento urbano e habitacional de interesse social no município de Boa Esperança” e a **Prestação de Contas Anual/2021**. Ambas foram estudadas, sendo que a primeira segue em estudo e a segunda teve seu parecer favorável de aprovação das contas com a elaboração do Decreto pertinente. Eu, Meiryellen Dias Antunes, servidora, lavrei a presente ata. Eu, CHARLES COSTALONGA LADISLAU assino junto aos demais membros presentes. Sala das reuniões, dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Presidente

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Vice-Presidente

SANDERSON VIANA ROSA
Membro

CARLOS
VENANCIO:84432799749

Assinado digitalmente por
CARLOS
VENANCIO:84432799749
Data: 2024.10.16 16:44:44
-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372
DE: 18/09/2024

Dispõe sobre Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, referente ao exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, no exercício financeiro de 2021, sob responsabilidade do Sr. Renato Barros e da Sra. Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 18 de setembro de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente



ALDO BATISTA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
SECRETÁRIO

Assinado digitalmente por
CARLOS
VENANCIO:84432799749
Data: 2024.10.16
16:46:44 -0300



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP